



Câmara Municipal de Itobi

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 007/2021

(De 16 de fevereiro 2021)

(O Presidente da Câmara Municipal de Itobi, no uso de suas atribuições legais e regimentais).

Considerando o feriado Municipal dia 18 de fevereiro de 2021, dia da Emancipação do Município;

Considerando o Decreto Municipal n.º 2.190, de 10 de fevereiro de 2021, expressando que não haverá expediente nos dias 17 e 19 de fevereiro;

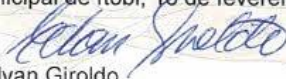
Considerando que os serviços administrativos e legislativos desta Câmara Municipal estão em andamento, e em seus devidos prazos e em dia com as obrigações legislativas e ainda a princípio da economicidade.

Resolve:


Artigo 1º: Fica estabelecido **Ponto Facultativo** nos dias 17 de fevereiro do ano de 2021 (quarta-feira) e no dia 19 de fevereiro do ano de 2021 (sexta-feira), na Câmara Municipal de Itobi.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itobi, 16 de fevereiro de 2021.


Vereador Edvan Giroldo
Presidente

Arquivada em Livro Competente e, na mesma data, publicada na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no site da Câmara Municipal de Itobi.


Vereador Dimas Braz Polli
Primeiro Secretário